



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTES LTDA-ME, referente à Agenciamento de passagens fluviais Itaituba/Santarem e Santarem/Itaituba, para atender a demanda do Município de Itaituba..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). CLAUDIA MARILIA ASSIS ALVES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITAITUBA - PA, 14 de Fevereiro de 2017

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL